



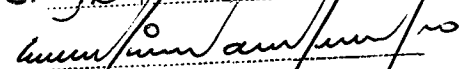
Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 12/02/85

REQUERIMENTO nº 10/85
PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

CONSIDERANDO que atualmente as finanças da Prefeitura Municipal de Caieiras estão estabilizadas;

CONSIDERANDO que, existem muitos funcionários braçais, os chamados "barnabês", prestando seus valorosos serviços à municipalidade;

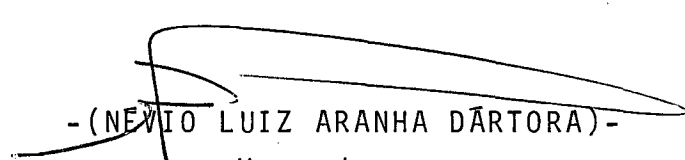
CONSIDERANDO que, o salário atual dessas pessoas, mesmo com o reajuste de janeiro/85, não lhes dá a mínima condição de uma vida digna, e que passam por enormes dificuldades;

CONSIDERANDO que, temos que valorizar o trabalho desses humildes funcionários e que a melhor forma de fazê-lo é lhes dando uma remuneração condizente;

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que elabore um Projeto de Lei fixando em 02 (dois) salários-mínimos o piso salarial dos "barnabês" municipais, que recebem atualmente a irrisória quantia de Cr\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil cruzeiros).

REQUEIRO ainda, sejam tiradas 200 cópias do deliberado e distribuídas aos funcionários da Prefeitura que serão beneficiados caso o pedido seja atendido pelo senhor Chefe do Executivo.

Câmara Municipal de Caieiras, 11 de fevereiro de 1985.


-(NÍVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA)-

Vereador